



ESTADO DA PARÁIBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Julho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0021/2017

Em, 3 de Julho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0325, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 452.738,02 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
0000019 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9,670,00
	Total da Ação 9,670,00
	Total da Unidade Orçamentária 9,670,00
03.030 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2001 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0000025 3390.30 99 00	Material de Consumo 7,262,00
0000030 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8,047,00
	Total da Ação 15,309,00
06 181 2005 2006	ATIVIDADES DO CONVENIO COM SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO
0000036 3390.30 99 00	Material de Consumo 1,070,00
	Total da Ação 1,070,00
	Total da Unidade Orçamentária 16,379,00
04.040 SEC. DE FINANÇAS	
04 123 2002 2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
0000042 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13,364,00
0000046 3390.30 99 00	Material de Consumo 71,00
0000048 3390.35 99 00	Serviços de Consultoria 5,000,00
0000050 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9,354,00
0000053 3390.93 99 00	Indenizações e Restituições 50,00
	Total da Ação 27,839,00
	Total da Unidade Orçamentária 27,839,00
05.050 SEC DE EDUCAÇÃO	
12 361 2015 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000074 3390.14 99 01	Diárias - Civil 90,00
0000079 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24,202,00
	Total da Ação 24,292,00
12 361 2015 2016	ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FNDE
0000086 3390.30 99 15	Material de Consumo 6,180,00
0000091 3390.36 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2,850,00
0000092 3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 968,00
	Total da Ação 9,998,00
12 365 2017 2019	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
0000124 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2,790,00
	Total da Ação 2,790,00
	Total da Unidade Orçamentária 37,080,00
06.060 SEC DE SAUDE/ FUNDO DE SAUDE	
10 301 2012 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE 15%
0000144 3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6,580,00
	Total da Ação 6,580,00
10 303 2009 2024	ATIVIDADE DO PSF
0000167 3190.11 99 120	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48,943,76
0000171 3390.36 99 120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5,360,00
	Total da Ação 54,303,76
10 302 2010 2028	ATIVIDADES DA SAUDE COM RECURSOS MAC
0000157 3390.30 99 129	Material de Consumo 1,261,00
0000158 3390.36 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3,370,00
	Total da Ação 4,631,00
10 303 2012 2056	ATIVIDADES DA SAUDE COM RECURSOS MAC - SAUDE MENTAL
0000195 3190.04 99 132	Contratação por Tempo Determinado 38,900,00
0000196 3190.11 99 132	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15,634,00
	Total da Ação 54,534,00
	Total da Unidade Orçamentária 120,048,76
07.070 SEC DE INFRA ESTRUTURA	
15 451 2040 2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA
0000221 3390.30 99 00	Material de Consumo 36,155,00
0000224 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10,251,00
0000225 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38,350,00
	Total da Ação 84,756,00
	Total da Unidade Orçamentária 84,756,00
09.090 SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 2007 2034	MENUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL RECURSOS PROPRIOS
0000272 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,350,00
	Total da Ação 1,350,00
08 244 2007 2036	ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS - FNAS
0000285 3190.11 99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13,500,00
0000282 3390.36 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 931,00
	Total da Ação 14,431,00
	Total da Unidade Orçamentária 15,781,00
10.100 SEC DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	

20 606 2029 2046 ATIVIDADES DÀ AGRICULTURA	
0000320 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1,071,26
	Total da Ação 1,071,26
18 542 2025 2055	CONTRIBUIÇÃO PARA CONSORCIO CIGRESCOR
0000299 3350.41 99 00	Contribuições 401,00
	Total da Ação 401,00
	Total da Unidade Orçamentária 1,472,26
12.120 SEC DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
13 813 2020 2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM CULTURA, FESTIVIDADES E LAZER
0000331 3390.30 99 00	Material de Consumo 3,627,00
0000333 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20,931,00
0000334 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115,154,00
	Total da Ação 139,712,00
	Total da Unidade Orçamentária 139,712,00
	Total de Suplementações 452.738,02
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 452.297,02 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos), como segue:	
02.020 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000011 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente 2,000,00
	Total da Ação 2,000,00
04 122 2001 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
0000012 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4,000,00
0000013 3190.92 99 00	Despesas de Exercícios Anteriores 100,00
0000014 3350.41 99 00	Contribuições 900,00
0000016 3390.30 99 00	Material de Consumo 2,670,00
	Total da Ação 7,670,00
	Total da Unidade Orçamentária 9,670,00
04.040 SEC. DE FINANÇAS	
04 123 2002 2008	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
0000049 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2,920,00
0000051 3390.91 99 00	Sentenças Judiciais 5,920,00
	Total da Ação 5,920,00
	Total da Unidade Orçamentária 5,920,00
05.050 SEC DE EDUCAÇÃO	
12 364 2019 2013	TRANSPORTE PARA ESTUDANTES UNIVERSITARIOS
0000105 3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção 10,000,00
	Total da Ação 10,000,00
12 365 2017 2019	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE
0000120 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10,000,00
0000126 4490.52 99 01	Equipamentos e Material Permanente 8,000,00
	Total da Ação 18,000,00
12 361 2015 2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
0000098 3390.30 99 19	Material de Consumo 8,999,00
	Total da Ação 8,999,00
	Total da Unidade Orçamentária 36,999,00
06.060 SEC DE SAUDE/ FUNDO DE SAUDE	
10 301 2012 1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000129 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente 10,000,00
0000130 4490.52 99 14	Equipamentos e Material Permanente 10,000,00
	Total da Ação 20,000,00
10 301 2012 1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO MEDICO HOSPITALAR LABORATORIAL E ODONT.
0000131 4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente 20,000,00
	Total da Ação 20,000,00
10 301 2012 1016	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA USO DA SAUDE
0000133 4450.52 99 120	Equipamentos e Material Permanente 30,000,00
	Total da Ação 30,000,00
10 303 2012 2029	ATIVIDADES DO NASF
0000182 3390.36 99 127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5,000,00
0000183 3390.39 99 127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5,000,00
	Total da Ação 10,000,00
10 301 2012 2032	ATIVIDADES DO PAB
0000151 3390.30 99 119	Material de Consumo 20,000,00
	Total da Ação 20,000,00
10 303 2012 2033	ATIVIDADES DA SAUDE COM SUS DIVERSOS PROGRAMAS
0000189 3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15,000,00
0000191 3390.30 99 14	Material de Consumo 3,000,00
0000192 3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2,048,76
	Total da Ação 20,048,76
	Total da Unidade Orçamentária 120,048,76
07.070 SEC DE INFRA ESTRUTURA	
15 451 2033 1022	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO/ MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA DO MUNICÍPIO
0000209 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5,000,00
0000210 4490.51 99 00	Obras e Instalações 5,000,00
0000211 4490.51 99 102	Obras e Instalações 5,000,00
	Total da Ação 15,000,00
25 752 2044 1023	IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA NA ZONA URBANA E RURAL
0000244 4490.51 99 00	Obras e Instalações 5,756,00
	Total da Ação 5,756,00
15 451 2040 1024	AQUISIÇÃO DE TRATOR E MAQUINAS PESADAS
0000214 4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente 10,000,00
	Total da Ação 10,000,00
17 512 2027 1027	IMPLANTAÇÃO, EXTENSÃO E MNUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
0000233 4490.51 99 52	Obras e Instalações 6,000,00
	Total da Ação 6,000,00



ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Julho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17	544	2028	1028	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E/ CISTERNA E AUTORAIS		
0000234	4490.51	99	00	Obras e Instalações	16.379,00	
				Total da Ação	16.379,00	
15	451	2021	1030	CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS PONTES, PASSAGENS MOLHADAS COM BUEIROS		
0000208	4490.51	99	00	Obras e Instalações	7.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
18	542	2025	1032	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
0000235	4490.51	99	00	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
15	451	2040	1048	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE GALPÕES		
0000216	4490.51	99	00	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
25	752	2022	2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS ORGÃOS PÚBLICOS		
0000243	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	
				Total da Ação	21.000,00	
26	782	2033	2057	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO		
0000247	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
				Total da Ação	12.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	123.135,00	
08	244	2007	2036	09.090 SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL RECURSOS DE PROGRAMAS FEDERAIS - FNAS		
0000278	3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	10.781,00	
0000284	3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
				Total da Ação	15.781,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.781,00	
20	606	2029	1038	10.100 SEC DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS P/ CONSTRUÇÃO DE PEQ. BARRAGENS E ARAÇ.		
0000311	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.472,26	
				Total da Ação	1.472,26	
20	605	2028	1039	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS		
0000305	4490.51	99	00	Obras e Instalações	12.000,00	
				Total da Ação	12.000,00	
20	606	2031	1049	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO		
0000303	4490.51	99	00	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	43.472,26	
27	812	2034	1041	12.120 SEC DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		
0000336	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.271,00	
0000337	4490.51	99	00	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	12.271,00	
13	813	2020	1042	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA CULTURA E FESTIVIDADES		
0000327	4490.51	99	00	Obras e Instalações	35.000,00	
				Total da Ação	35.000,00	
27	812	2034	1043	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
0000339	4490.51	99	52	Obras e Instalações	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
27	812	2034	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM DESPORTO AMADOR		
0000340	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00	
0000341	3390.30	99	00	Material de Consumo	20.000,00	
0000342	3390.32	99	00	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00	
0000344	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000345	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	45.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	97.271,00	
				Total de Anulações	452.297,02	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	452.297,02	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CACILDA FARIAS LOPES DE
ANDRADE
Prefeita

DECRETO Nº 22/2017

CONVOCA PARA O MÊS DE JULHO A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Barra de Santana-PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2017,

tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 03 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional

MARIA DE LOURDES COSTA
Presidente do CMAS

PORTARIA Nº 102/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente Social, titular da matrícula funcional nº. 301.124-4, nomeada para o cargo efetivo através da Portaria nº. 282/1998, de 05/08/1998, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 103/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como do Art. 46 da Lei Federal nº. 8.213/1991 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em virtude da concessão de aposentadoria por invalidez, a servidora **VERA LÚCIA**

INOCÊNCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, titular da matrícula funcional nº. 505.469-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017, data da concessão do benefício pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Julho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 104/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MIGUEL SILVA** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Administrador de Distrito**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 105/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR SANDRO CAVALCANTE** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Administrador de Distrito**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 106/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR SHEILA CAVALCANTE DE MEDEIROS** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Coordenadora**

Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 107/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **MARCONY ALMEIDA DE ANDRADE** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Diretor do Departamento de Administração e Coordenação Geral**, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)

PORTARIA Nº 108/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **CLEONILSON BARRETO** para desempenhar as funções relativas ao cargo de **Diretor do Departamento de Planejamento e Estudos Logísticos**, da

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Julho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Prefeita Constitucional
(assinado no original)**

PORTARIA Nº 109/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município (art. 59, V), pela Lei Municipal nº. 146/2006 e Decreto Municipal nº. 16/2006, bem como demais legislações pertinentes

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os cidadãos que passam a compor a **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e, ato contínuo, os membros do Conselho Municipal da COMDEC** da Prefeitura Municipal de Barra de Santana-PB, para exercício do biênio 2017-2019, nos termos que se seguem:

- I. Do Coordenador Municipal:
MAURÍLIO VIEIRA DA SILVA
- II. Do Coordenador Substituto:
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA
- III. Da Secretária da Coordenação:
GIERLAINE SILVA PEREIRA
- IV. Do Setor/Conselho Técnico
**MARCELO BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PAULO MEDEIROS BARRETO
ROSILDA RENOVARO DA SILVA**
- V. Do Setor/Conselho Operativo
**JAIRO BEZERRA
ALCIONE GONÇALVES VIEIRA**
- VI. Do Conselho Municipal da Coordenadoria de Defesa Civil

PAULO MEDEIROS BARRETO – Representante da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DEIVID LACERDA VELOSO – Representante da Secretaria Municipal de Educação

JOSELAINÉ MOURA BARRETO – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

VÍTOR EDUARDO BEZERRA – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

MÁRCIO FREITAS DE MACENA – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

PAULO MEDEIROS BARRETO JÚNIOR – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Barra de Santana

JACÓ GANGORRA GUIMARÃES e GILVAN CLÁUDIO BARRETO – Representantes Diretos dos Trabalhadores Rurais do Município

MARCELO BEZERRA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante da EMATER/PB em Barra de Santana

ARLINDO JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA e EPITÁCIO BARBOSA BARRETO – Representantes das Instituições Religiosas Estabelecidas no Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 14 de julho de 2017.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional
(assinado no original)**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ISUMOS LABORATORIAIS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 73.521,40.

Barra de Santana - PB, 10 de Julho de 2017

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ISUMOS LABORATORIAIS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 06.06 - 10.301.2012.2020 - 10.301.2012.2032 / 10.302.2010.2028 / 10.303.2011.2025 / 10.303.2012.2056 / 3.3.90.30.01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 03101/2017 - 11.07.17 - ACS SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 73.521,40

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10:30 HORAS DO DIA 26 DE JULHO DE 2017**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRIDE, BANHAIS QUÍMICOS, GRADE DE FECHAMENTO DE CONTENÇÃO E OUTROS, PARA AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2012. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 3346-1066.

E-mail:

CPL.BARRADESANTANA@GMAIL.COM.

Edital:

www.barradesantana.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santana - PB, 14 de Julho de 2017.

ERINALDO ARAUJO SOUSA - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição de Frutas, Verduras, Ovos, Frango e Outros para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal e demais secretarias; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COPAF-COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R\$ 4.714,00; CORNELIO BARBOSA DE AGUIAR - R\$ 2.661,00;IVALDO BARBOSA CAMELO - R\$ 3.956,25; IVANICE PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.956,25; JOELDA PINTO DE LIMA - R\$ 3.956,25; JOSENITA ELVIRA DA SILVA FELIPE - R\$ 3.956,25; MARINEIDE FEITOSA PAIVA - R\$ 2.757,00; SERGIO DE BARROS AGHOSTINHO - R\$ 4.375,00.

Barra de Santana - PB, 04 de Julho de 2017

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
**JORNAL OFICIAL
DO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**

Criado pela Lei Municipal nº 003/97, de 15.01.1997

ANO XXI – Atos do período de 01 à 15 de Julho de 2017

JORNAL OFICIAL - BARRA DE SANTANA-PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2017

OBJETO: Aquisição de Frutas, Verduras, Ovos, Frango e Outros para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal e demais secretarias.

PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações:

COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - Valor: R\$ 4.714,00;

CORNELIO BARBOSA DE AGUIAR - Valor: R\$ 2.661,00;

IVALDO BARBOSA CAMELO - Valor: R\$ 3.956,25;

IVANICE PEREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 3.956,25;

JOELDA PINTO DE LIMA - Valor: R\$ 3.956,25;

JOSENITA ELVIRA DA SILVA FELIPE - Valor: R\$ 3.956,25;

MARINEIDE FEITOSA PAIVA - Valor: R\$ 2.757,00;

SERGIO DE BARROS AGHOSTINHO - Valor: R\$ 4.375,00.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (83) 3346-1066.

Email: CPL.BARRADESANTANA@GMAIL.COM.

Barra de Santana - PB, 08 de Julho de 2017.

CLEONILSON BARRETO - Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Frutas, Verduras, Ovos, Frango e Outros para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal e demais secretarias.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02020.04.122.2001.2006 - 33.90.30 / 02040.04.123.2001.2015 - 33.90.30 / 02050.20.606.1008.2020 - 33.90.30 / 02060.12.361.1001.2031 - 33.90.30 / 02060.12.361.1001.2048 - 33.90.30 / 02070.13.392.1006.2061 - 33.90.30 / 02080.10.301.1002.2067 - 33.90.30 / 02080.10.301.1002.2073 - 33.90.30 / 02090.08.244.1003.2083 - 33.90.30 / 0290.08.244.1003.2132 - 33.90.30 / 02090.08.244.1003.2134 - 33.90.30 / 02100.04.122.2001.2095 - 33.90.30 / 02120.20.04.122.2001.2101 - 33.90.30

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e:

CT Nº 02201/2017 - 04.07.17 - SERGIO DE BARROS AGHOSTINHO - R\$ 4.375,00

CT Nº 02202/2017 - 04.07.17 - JOSENITA ELVIRA DA SILVA FELIPE - R\$ 3.956,25

CT Nº 02203/2017 - 04.07.17 - JOELDA PINTO DE LIMA - R\$ 3.956,25

CT Nº 02204/2017 - 04.07.17 - IVANICE PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.956,25

CT Nº 02205/2017 - 04.07.17 - CORNELIO BARBOSA DE AGUIAR - R\$ 2.661,00

CT Nº 02206/2017 - 04.07.17 - IVALDO BARBOSA CAMELO - R\$ 3.956,25

CT Nº 02207/2017 - 04.07.17 - MARINEIDE FEITOSA PAIVA - R\$ 2.757,00

CT Nº 02208/2017 - 04.07.17 - COPAF- COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAM - R\$ 4.714,00

Uma publicação quinzenal da
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
POLÍTICA – SEGOV**

**Publicações Revisadas pela
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

Administração 2017-2020

**Cacilda Farias Lopes de Andrade
PREFEITA**

**Vital Farias de Arruda Filho
VICE-PREFEITO**

**Vadeilson José Bezerra Costa
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**